



## PROC. Nº 025/2018

### RELATÓRIO

O relatório versa sobre a partida entre Bad Angels X Queimados Warriors, realizada em 01 de dezembro de 2018, no Colégio Metodista. Segundo o relato da árbitra Sr<sup>a</sup>. SANDRA VICTORIA, o jogador Nº 5, Sr. **MOISES DIORGINIS**, foi desqualificado da partida devido a ter atitudes inconvenientes com a equipe de arbitragem.

Em presente Comissão disciplinar o denunciado não compareceu.

### FUNDAMENTOS

Não foram caracterizadas condutas contrárias à disciplina ou à ética desportiva. A simples menção à atitudes inconvenientes não demonstram a ilicitude cometida pelo denunciado.

### DECISÃO:

A Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade **ABSOLVER** o Sr. **MOISES DIORGINIS**, devendo apenas cumprir a punição automática, de acordo com o artigo 37 do Regulamento Geral Liga Super Basketball 2018.

Jacarepaguá

15 de dezembro de 2018.

Fernanda dos Santos Nascimento - OAB/RJ nº 221241.

Waleska Rangel Bento - OAB/RJ nº 219615.